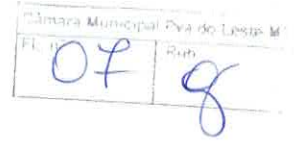




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 032/2025

1. Objeto:

O presente estudo tem como base analisar a viabilidade de Contratação de serviços de capacitação na ação de desenvolvimento denominada, **CURSO - "Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas.** para capacitação/aprimoramento de servidores lotados na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, que atuam nas contratações públicas.

2. Descrição da necessidade:

A participação dos servidores da Câmara Municipal no CURSO - "**Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas**", a ser realizado entre os dias 10 de julho e 11 de julho de 2025, justifica-se pela necessidade de constante aprimoramento técnico e profissional dos agentes responsáveis pelas contratações públicas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços é uma etapa essencial no planejamento das contratações públicas, pois é ela que fundamenta a definição do preço estimado, refletindo o valor real de mercado do bem ou serviço a ser adquirido.

Mais do que uma formalidade, trata-se de um dever legal: falhas ou omissões nesse processo podem causar sérios prejuízos ao interesse público e levar à responsabilização dos agentes envolvidos.

Atento à importância do tema, o Tribunal de Contas da União tem intensificado sua fiscalização sobre as pesquisas de preços, evidenciando a necessidade de que os servidores públicos conheçam e apliquem corretamente as normas que regem essa atividade.

Pensando nesse cenário desafiador, este curso oferece uma formação completa, uma base teórica sólida e uma abordagem prática e dinâmica, com análise de casos reais, resolução de situações práticas e discussão de boas práticas que fortalecem a qualidade e a segurança da pesquisa de preços.

Preparando os servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste para atuar com segurança, responsabilidade e eficiência na elaboração de pesquisas e estimativas de preços para as contratações públicas, contribuindo para a melhoria dos processos internos da Câmara Municipal e para a adoção de boas práticas na gestão das contratações, promovendo maior segurança jurídica e aprimoramento na execução das atividades administrativas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Para atender à presente demanda de capacitação dos servidores, o curso deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Congresso Presencial:

O curso deve ser realizado de forma presencial, com carga horária de 14 horas,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



proporcionando um ambiente de aprendizado interativo e dinâmico, favorecendo a troca de experiências entre os participantes e os especialistas.

Fornecimento de Material de Apoio Personalizado:

A empresa contratada deverá fornecer materiais de apoio personalizados para cada participante, incluindo apostilas, slides e outros recursos didáticos que facilitem o entendimento e a aplicação prática dos conteúdos abordados.

Atividades Práticas:

O curso deve ser predominantemente baseado em atividades práticas, possibilitando aos servidores aplicar os conceitos aprendidos em situações simuladas e estudos de caso, o que promoverá uma melhor assimilação do conteúdo.

Certificado de Participação:

Ao final do curso, todos os participantes deverão receber um certificado de participação, que ateste a carga horária e os conteúdos abordados, validando o aprimoramento profissional dos servidores.

4. Levantamento de Mercado:

Com base em dados disponíveis na internet e nos demais meios de verificação de preços e especificações, o objeto deste estudo pode ser descrito de forma apropriada às necessidades do demandante, também comparados a contratações similares, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

O curso não pode ser comparado com os demais apresentados pelo mercado, devido aos aspectos apresentados no documento da caracterização do objeto.

A solução adotada, para elaborar a estimativa de preço, atendendo o previsto na IN nº 73-ME, de 5 de agosto de 2020, foi a consulta das contratações similares de outros entes públicos, em execução ou já concluídas, por intermédio de NF emitidas pelo fornecedor e pesquisa em sítio eletrônico.

5. Descrição da solução como um todo:

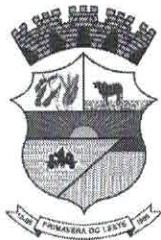
O curso foi projetado para equipar esses profissionais com as ferramentas, conhecimentos e habilidades necessárias para atuar com segurança, responsabilidade e eficiência na elaboração de pesquisas e estimativas de preços para as contratações públicas. Participar deste curso não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade e trocar experiências com colegas de profissão.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O curso a ser contratado será destinado a capacitação de servidores que compõe o quadro ligado diretamente nas contratações públicas, totalizando 01 (uma) inscrições.

7. Estimativa do valor da contratação:

O valor total do investimento é de R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A necessidade institucional do presente Estudo não possui correlação com outras contratações da Instituição.

10. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A capacitação de pessoal está prevista no item 2.5.1. Cursos de Capacitações e Treinamentos de Pessoal.

11. Resultados pretendidos:

- ✓ Dominar as normas e boas práticas na pesquisa de preços.
- ✓ Realizar pesquisas alinhadas ao planejamento e gestão de riscos.
- ✓ Utilizar corretamente fontes, sistemas e metodologias de definição do preço estimado.
- ✓ Elaborar pesquisas seguras para dispensa, inexigibilidade e registro de preços.
- ✓ Analisar propostas com foco em exequibilidade e prevenção de irregularidades.
- ✓ Atuar com segurança, eficiência e conformidade perante os órgãos de controle.

Facilitadora Lara Brainer - Diretora da Central de Compras e consultora do Banco Mundial. Formada em Direito pela Universidade Candido Mendes; pós-graduada em Altos Estudos em Defesa e Direito Administrativo, com ênfase em terceirização no serviço público e em Relações entre Empresas e Poder Público. Servidora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, onde foi Gerente de Contratos e Licitações, atuando em licitações por mais de 19 anos. Foi Procuradora Chefe (cível e pessoal) da Procuradoria de Nova Iguaçu e Chefe da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Secretária Adjunta de Governo, Subsecretária Municipal de Educação e Assessora Legislativa na Câmara de Vereadores. Palestrante, Mediadora e Professora de Direito Administrativo, em especial, sobre o tema de contratações públicas

12. Providências a serem adotadas:

A capacitação será ministrada por empresa privada que providenciará todos os recursos necessários e materiais para execução da ação de desenvolvimento contratada.

13. Possíveis impactos ambientais:

Não foi verificado, a priori, possíveis impactos ambientais que envolvam a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



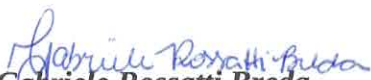
contratação, em razão da capacitação ocorrer fora das dependências da Câmara Municipal, logo, não se mensurou possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

14. Justificativa da viabilidade:

Declaramos, com base neste estudo técnico preliminar, ser favoráveis ao prosseguimento da contratação da capacitação, considerando a relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Câmara Municipal. Assim, analisa-se as contratações como viáveis e essenciais à Instituição, haja vista ter sido prevista no plano anual de contratação, bem como, previsto no art. 5º inciso XIII da Instrução Normativa 007/2020, estando de acordo com o art. 10 desta IN.

Primavera do Leste/MT, 03 de julho de 2025.

Elaborado por:


Gabriele Rossatti Breda

Assessor Legislativo - Portaria nº 40, de 01/ 2025
Setor de compas - Titular – Matrícula 881